



## EDITAL Nº 003/2022-UNEMAT/PROEG DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM 2022/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público o presente edital de seleção de cadastro de reserva para Bolsa Preceptoria de Enfermagem - BPEnf, para atendimento dos Estágios Curriculares Supervisionados I e II (ECS-I e ECS-II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Tangará da Serra.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Bolsa de Preceptoria de Enfermagem, doravante denominado BPEnf tem como base legal a RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI é entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos enfermeiros atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados aos serviços de saúde públicos e privados do município.
- 1.2. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar, por meio de análise de currículos e entrevista, enfermeiros (as), para o exercício das atividades de preceptoria de Graduação, junto ao curso de Bacharelado em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Tangará da Serra.
- 1.3. A Preceptoria de Graduação será exercida em Instituições integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou privadas, conveniadas em regime de cooperação com a UNEMAT e/ou nos ambientes de práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos da área de saúde da UNEMAT.

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:

- I. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de Enfermagem;
- III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde



do país;

- IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;
- V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde através de práticas multidisciplinares e interdisciplinares para o fortalecimento das ações em saúde em acordo aos princípios e diretrizes do SUS;
- VI. Contribuir para o aprimoramento técnico, humanístico e ético da equipe de saúde onde estiver inserido.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Ser profissional enfermeiro, com devido registro no conselho de classe.
- 3.2. Ser enfermeiro (a) atuantes nos serviços de saúde público ou privado do município de Tangará da Serra, conveniados com a Universidade do Estado de Mato Grosso (Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Hospital e Maternidade Santa Ângela e Hospital das Clínicas).
- 3.3. Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.4. Ter no mínimo seis meses de conclusão do curso de graduação em Enfermagem.
- 3.5. Ter no mínimo três meses de atuação profissional na unidade em que será ofertada a preceptorial.
- 3.6. Atuar de 36 (Hospitalar) e 40 (APS) horas semanais no período matutino e/ou vespertino, exceto no Domingo.
- 3.7. Apresentar declaração do serviço informando a não existência de previsão de férias durante o período letivo (Conforme calendário acadêmico).

### 4. DAS VAGAS E SELEÇÃO

- 4.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de duas vagas e de cadastro reserva para preceptores que atuarão na disciplina de ECS-I e ECS-II junto aos serviços de saúde do município de Tangará da Serra conveniados, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Santa Ângela e Hospital das Clínicas (ANEXO I).
- 4.2. O preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionada à aprovação em exame de seleção conforme os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Pontuação no Barema
  - 4.2.2. Carta de Intenção
  - 4.2.3. Entrevista



- 4.3. A nota final do candidato será a média das notas obtidas nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.
- 4.3.1. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.
- 4.3.2. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 7 pontos na entrevista.
- 4.4. A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por 3 (três) docentes do curso de Enfermagem da UNEMAT, designados pela Coordenação do Curso.
- 4.4.1. Caberá à Banca:
- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
  - II. Deferir ou indeferir a inscrição;
  - III. Agendar e realizar a entrevista por ordem alfabética;
  - IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas;
  - V. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação;
  - VI. Encaminhar os resultados à PROEG para publicação.
- 4.5. O candidato convocado no processo seletivo deverá participar, OBRIGATORIAMENTE, de curso de formação de preceptores de graduação, oferecido pelo Programa de Processos Educacionais na Saúde (PROPES) e/ou outros, vinculado ao curso de Enfermagem da UNEMAT.
- 4.5.1. **A não participação no curso de formação de preceptores de graduação tem caráter eliminatório, e está condicionado a não contratação.**

## 5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Para fins de inscrição no processo de seleção e preenchimento das vagas de que trata este edital, o (a) enfermeiro (a) deverá enviar ao e-mail da coordenação do curso de enfermagem [enfermagem.tga@unemat.br](mailto:enfermagem.tga@unemat.br) na data e horário previsto no cronograma deste edital, os seguintes documentos **em PDF** seguinte ordem:
- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II) - (anexo individual);
  - II. Cópia de documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e CPF (anexo individual);
  - III. Certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe - (anexo individual);
  - IV. Comprovante de cargo de enfermeiro vinculado ao serviço de saúde e declaração de ciência e concordância da chefia máxima de que o candidato possa ser candidato a bolsa de preceptoria (ANEXO IV) -(anexo individual).
  - V. Carta de intenção (ANEXO VI) - (anexo individual).



- VI. Declaração emitida pela chefia de não previsão de férias durante o período letivo (Conforme calendário acadêmico) (anexo individual);
- VII. Cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado, segundo a ordem do ANEXO III deste edital (PDF - anexo único)
- 5.2. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado em anexo (ANEXO V).
- 5.3. O candidato será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.
- 5.4. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

## 6. DA DATA E DO LOCAL DE ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será realizada através da plataforma *google meet* em link a ser disponibilizado na publicação oficial no site na UNEMAT em na data e horário, definidos no cronograma deste edital.
- 6.2. A entrevista terá duração de até 20 minutos.
- 6.3. A entrevista é de responsabilidade da banca designada pela Coordenação do Curso ao qual o candidato pleiteie a vaga, podendo ser designados outros professores do curso para auxiliar, conforme a necessidade.
- 6.4. O candidato deverá comparecer na sala virtual para entrevista, segundo o horário e link divulgados em edital complementar.
- 6.5. Não será permitida a entrada do candidato na sala *on-line* da entrevista após transcorrido 10 minutos do horário agendado.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	22/07/2022	A partir das 11 horas	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf</a>



Inscrição no processo seletivo <a href="mailto:enfermagem.tga@unemat.br">enfermagem.tga@unemat.br</a>	25 a 27/07/2022	Até as 23h e 59 min. de 27/07/2022	E-mail do curso de Enfermagem da UNEMAT – <a href="mailto:enfermagem.tga@unemat.br">enfermagem.tga@unemat.br</a>
Divulgação das inscrições deferidas, pontuação do Barema, Carta de Intenção e horário das entrevistas	29/07/2022	A partir das 18 horas	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf</a>
Entrevista	02/08/2022	A partir das 14 horas	Google meet
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2022	A partir das 18 horas	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf</a>
Recurso	04/08/2022	Das 08h às 11h e das 14h às 17h	E-mail do curso de Enfermagem da UNEMAT – <a href="mailto:enfermagem.tga@unemat.br">enfermagem.tga@unemat.br</a>
Divulgação do resultado final	05/08/2022	A partir das 13 horas	<a href="https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf">https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorial-enfermagem---bpenf</a>
Início das atividades	A ser definido segundo o calendário acadêmico de 2022 e matrícula de alunos na disciplina.		

## 8. DA MODALIDADE DE BOLSA DE PRECEPTORIA ENFERMAGEM - BPEnf

- 8.1. O período de vigência das bolsas será de seis (06) meses, conforme calendário acadêmico, podendo ser prorrogado por mais seis (06) meses havendo interesse mútuo.
- 8.2. As bolsas serão custeadas com recursos próprios da UNEMAT.
- I. O valor da Bolsa de preceptorial será de R\$ 3.663,47 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme anexo IV deste edital, nos termos da Resolução nº 041/2017/CONSUNI;
- II. O pagamento das bolsas será somente efetivado, após a entrega do recibo, devidamente assinado pelo preceptor bolsista e pelo coordenador, atestando que as atividades foram executadas;
- III. As bolsas serão depositadas em conta-corrente em nome do bolsista.



- 8.3. A carga horária de trabalho do preceptor bolsista será de 36h (Hospitalar) e 40h (APS) semanais.
- 8.4. É vetado ao preceptor bolsista selecionado o acúmulo de bolsas.
- 8.5. É vetado ao coordenador de preceptoría atuar como preceptor.
- 8.6. As vagas deste Edital são exclusivas para enfermeiros vinculados ao serviço de saúde do Hospital e Maternidade Santa Ângela, Hospital das Clínicas e Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra.
- 8.7. A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:
  - 8.7.1. Solicitação do preceptor bolsista;
  - 8.7.2. Solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do preceptor bolsista;
  - 8.7.3. Exonerar-se ou aposentar-se do cargo de enfermeiro, vinculado ao serviço de saúde;
  - 8.7.4. Descumprir as atribuições e competências descritas neste edital e demais instrumentos que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado e a preceptoría de Enfermagem na UNEMAT, após avaliação da Coordenação;
  - 8.7.5. Alteração na demanda de alunos atendidos pela preceptoría;
  - 8.7.6. A critério da UNEMAT.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes de preceptoría (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.
- 9.2. Para fins de classificação dos candidatos e de preenchimento das vagas deverá ser considerada a média da pontuação do Barema, nota carta de intenção e entrevista.
- 9.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação de maior:
  - 4.3.1. Tempo de serviço na área como especialista.
  - 4.3.2 Idade.
- 9.4. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na somatória da pontuação do Barema, nota carta de intenção e entrevista, segundo a área a ser pleiteada.
- 9.5. Conforme a proposta pedagógica do semestre letivo, o preenchimento das vagas previstas para este edital podem acontecer segundo a oferta de oportunidade de aprendizado dos campos de estágio, esta seleção estará a critério da coordenação do curso de Enfermagem.
- 9.6. Este Edital terá vigência de até (12 meses) podendo ser prorrogado por igual período.



## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. Após a realização da entrevista, será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso conforme o estipulado neste Edital;
- 10.2. Após o prazo e análise dos recursos, será publicado o RESULTADO FINAL do seletivo, contra o qual não cabe recurso.
- 10.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico
- 10.4. <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptorica-enfermagem---bpenf>, conforme previsto no cronograma deste edital.

## 11. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES

- 11.1. Compete ao profissional preceptor da UNEMAT
  - I. Responsabilizar-se pelos estudantes em estágios;
  - II. Participar do planejamento das atividades do ECS em conjunto com os coordenadores de preceptorica e coordenador de curso;
  - III. Elaborar e implementar o plano de trabalho de preceptorica, contendo objetivos da mentoria, atividades a serem ofertadas aos discentes no campo de atuação, compromissos e responsabilidades do preceptor e aluno;
  - IV. Participar da elaboração do planejamento das ações, relatórios periódicos e documentos desenvolvidos pelos estudantes sob sua supervisão (Plano de trabalho, entre outros);
  - V. Auxiliar o aluno na execução das ações planejadas descritas no plano de trabalho elaborado com o supervisor de estágio e preceptor;
  - VI. Eleger, em parceria com o coordenador de preceptorica, estratégias adequadas que estimulem a compreensão e reflexão dos estudantes no cenário do SUS ao qual estão inseridos;
  - VII. Programar discussão de casos, estimulando o raciocínio clínico na realização da assistência ao paciente;
  - VIII. Auxiliar o estudante em decisões de gerenciamento de diferentes recursos de trabalho em campo da assistência;
  - IX. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do curso de enfermagem a ele vinculados e residentes multiprofissionais quando houver;





- X. Colaborar no aperfeiçoamento das atividades práticas desenvolvidas, além de exercer, com o coordenador de preceptoria, o papel de avaliador do estudante;
- XI. Estimular a autonomia do estudante para buscar novas informações;
- XII. Observar a atuação do estudante e oferecer feedback imediato, considerando a detecção de possíveis erros nas condutas com os pacientes e/ou colaboradores;
- XIII. Responsabilizar-se pela articulação entre os membros da equipe de saúde e o estudante;
- XIV. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente e continuada, de planejamento das atividades pedagógicas sempre que solicitado pela coordenação de preceptoria e/ou curso;
- XV. Entregar para o coordenador de preceptoria o relatório de desempenho semanal dos estudantes do curso de Enfermagem, sob sua responsabilidade, previstas no plano de ensino;
- XV. Respeitar o PPC de graduação em Enfermagem e as legislações vigentes da UNEMAT;
- XVI. Participar de processo de formação em preceptoria na saúde a ser ofertado pela UNEMAT, antes de iniciar a atuação.
- XVII. Participar de atividades de pesquisa/extensão e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço.

## 12. DOS BENEFÍCIOS

- 12.1. Formação continuada para educação em Ensino superior e nas áreas de saúde;
- 12.2. Coorientar trabalho de conclusão de curso de alunos da graduação vinculados ao ECS;
- 12.3. Apresentar trabalhos em congressos e afins, como autor e/ou coautor, utilizando o nome desta IES e do serviço de saúde;
- 12.4. Publicar artigo científico com a participação de discente, utilizando o nome desta IES, sob orientação de docente do curso de enfermagem ligado à área específica do trabalho;
- 12.5. Participação em grupos de pesquisa da UNEMAT como pesquisador colaborador;
- 12.6. Receber certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde na UNEMAT;
- 12.7. Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-





graduação da IES;

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.
- 13.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela comissão docente designada.
- 13.3. O preceptor bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após assinatura do Termo de Compromisso do bolsista e/ou Portaria assinada pela Reitora da UNEMAT.
- 13.4. A vigência deste edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Tangará da Serra – MT, 22 de julho de 2021.

**PROF. EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria 1596/2022

**PROF.ª ANA CAROLINA MACRI GASPAR VENDRAMINI**

Coordenadora do Curso de Enfermagem -UNEMAT  
Campus de Tangará da Serra



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS E DE CADASTRO RESERVA (CR), ÁREAS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE ALUNOS E VALORES DA BOLSA DE PRECEPTORIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

Estágio Supervisionado	Área	Carga Horária	CR	Número de alunos	Valor da bolsa
<i>ECS I – Atenção primária a saúde – Unidades de saúde da família, vigilância epidemiológica, CTA/SAE, Ambulatórios especializados.</i>	<i>Atenção primária e secundária a saúde</i>	8 horas diárias	CR	3-5 alunos	R\$ 3.663,47
<i>ECS II – Atenção terciária – Ambiente hospitalar e SAMU (com exceção de setor exclusivo COVID-19).</i>	<i>Atenção terciária a saúde</i>	6 – 12 horas diárias	CR	3-5 alunos	R\$ 3.663,47

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGÉLA

Estágio Supervisionado	Área	Carga Horária	CR	Número de alunos	Valor da bolsa
<i>ECS II – Atenção terciária – Ambiente hospitalar (com exceção de setor exclusivo COVID-19)</i>	<i>Atenção terciária a saúde</i>	6 – 12 horas diárias	CR	3-5 alunos	R\$ 3.663,47

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS



Estágio Supervisionado	Área	Carga Horária	CR	Número de alunos	Valor da bolsa
<i>ECS II – Atenção terciária – Ambiente hospitalar (com exceção de setor exclusivo COVID-19)</i>	<i>Atenção terciária a saúde</i>	6 – 12 horas diárias	CR	3-5 alunos	R\$ 3.663,47

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome Completo:</b>			
<b>Nome do Pai:</b>		<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Sexo:</b>	<b>Data Nasc:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Município de Nasc:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>			
<b>RG:</b>		<b>Órgão Exp:</b>	<b>UF</b>
<b>Título de Eleitor:</b>		<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Bancária:</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>Rua:</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>		<b>UF</b>
<b>CEP:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>FORMAÇÃO:</b>			
<b>Graduação:</b>			
<b>Especialização</b>			
<b>Mestrado:</b>			



Doutorado:

Vaga pretendida conforme

Anexo I Área / Disciplina:

Local:

Carga horária disponível:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
Nº	/		
Nome completo			
Curso		Área	



**ANEXO III**  
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>NOME:</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTOS</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>I-Títulos acadêmicos</b> (considerados o de maior titulação não sendo acumulativo).			
Especialização/Residência na área em da vaga	0,25	CURSO	
Especialização/Residência em área afim	0,15	CURSO	
Mestrado	2,0	CURSO	
Doutorado	4,0	CURSO	
<b>II-Experiência docente</b> (últimos cinco anos)			
Na graduação e/ou pós-graduação <i>lato-sensu</i>	0,25	SEMESTRE	
Na pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	0,50	SEMESTRE	
<b>III-Experiência profissional</b> (últimos cinco anos)			
Na atenção primária/secundária	0,50	ANO	
Na atenção terciária	0,50	ANO	
Preceptor de Residência (Multiprofissional ou Enfermagem) ou de graduação em cursos da área da saúde.	1,0	SEMESTRE	
<b>IV - Qualificação e desenvolvimento</b> (últimos cinco anos)			
Participação em cursos de capacitação (acima de 40 horas)	0,15	CURSO	
Ministrante de cursos/minicursos (4h ou mais)	1,0	CURSO	
<b>V- Experiência científica</b> (últimos cinco anos)			
Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão no curso de enfermagem da UNEMAT.	2,0	ANO	
Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários)	0,10	POR EVENTO	
<b>VI - Participação em bancas de comissão julgadora</b> (últimos cinco anos)			
Graduação (TCC, IC)	0,3	POR BANCA	
Especialização, mestrado ou doutorado	0,5	POR BANCA	
Trabalhos publicados em eventos científicos na área, com participação de acadêmicos de enfermagem da UNEMAT	1,0	POR ITEM	



Trabalhos publicados em eventos científicos na área	0,20	POR ITEM	
Livros e capítulos na área (com ISBN)	0,3	POR ITEM	
Artigos científicos na área (com ISSN)	0,5	POR ITEM	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu, \_\_\_\_\_ desempenho a \_\_\_\_\_ função  
de \_\_\_\_\_ na

instituição de saúde \_\_\_\_\_, declaro que  
estou

ciente e autorizo a participação do Enfermeiro (a) \_\_\_\_\_ que atua na  
unidade

desta instituição a pleitear uma vaga de bolsa de preceptoría de enfermagem - BPEnf, para atendimento  
do Estágio Curricular Supervisionado (ECS-I ou II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT,  
Campus de Tangará da Serra conforme o edital **Nº 003/2022- UNEMAT/PROEG**.

Tangará da Serra - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinatura e



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-  
REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO ASSESSORIA DE  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

carimbo) Nome

completo

Cargo e instituição de saúde





## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO

#### OUTORGANTE:

NOME DO CANDIDATO, nacionalidade, profissão, nº do RG, órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº. Bairro, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade/Estado.

#### OUTORGADO:

NOME DO PROCURADOR, nacionalidade, profissão, nº do RG, órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua \_\_\_\_\_, nº. Bairro, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade/Estado.

#### FINALIDADE E PODERES:

A **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** poderes para (efetuar sua inscrição/interpor recurso) no/ao processo de seleção de trata o edital nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Curso: \_\_\_\_\_

Campus Universitário de \_\_\_\_\_.

Para tanto o outorgante declara ter ciência do teor do referido edital e de todas as normas e demais editais complementares, bem como, assume as consequências de eventuais erros do seu procurador.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.



## NOME E ASSINATURA DO OUTORGANTE

### ANEXO VI

#### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em pleitear uma vaga de bolsa de preceptoría de enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado (ECS-I ou II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Tangará da Serra conforme o edital **NºXXX/2022- UNEMAT/PROEG**.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM O ENSINO EM ENFERMAGEM).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).



Minha opção em atuar como preceptor em Enfermagem se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSA ATIVIDADE).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A PRECEPTORIA E CONTRIBUIÇÕES QUE TRARÁ PARA O CURSO DE ENFERMAGEM E SEU SERVIÇO DE SAÚDE).

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO A PRECEPTOR**